

DECRETO EXECUTIVO Nº 729/2003 - DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM CONTRATO FIRMADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

BALDUINO PADILHA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 537/2003, de 13 de Agosto de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

17 - Saneamento

17.511 - Saneamento Básico Rural

17.511.0061 - Abastecimento de Água

17.511.0061.2.024 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.30.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

R\$ 3.000,00

TOTAL

R\$ 3.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO

20 - Agricultura

20.606 - Extensão Rural

20.606.0075 - Programa e Fomento Agropecuário

20.606.0075.2.090 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO SOLO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 3.000,00

TOTAL

R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Agosto de 2003.

BALDUINO PADILHA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento